

dois centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e no sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Açaílândia/MA, em 22 de fevereiro de 2024

José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024- CGM

O MUNICÍPIO DE AÇAÍLÂNDIA-MA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO situado na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, neste ato representado pelo Sr.º FRANCO KIOMITSU SUZUKI, Controlador Geral Municipal, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes da INEXIGIBILIDADE nº 001/2023-CGM que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para treinamento de pessoal acerca da elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Matriz de Riscos de interesse do Município de Açaílândia/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, resolve, AUTORIZAR o objeto acima identificado à empresa: ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.701.328/0001-05, sediada na Rua Narcísio Augusto Bertani, nº 507 Residencial Parque Laguna II - Botucatu/SP, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e no sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Açaílândia/MA, em 22 de fevereiro de 2024

FRANCO KIOMITSU SUZUKI
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TOMADA DE PREÇO

LAUDO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO TP
016/2023

LAUDO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

RELATÓRIO

Cuida-se de julgamento da proposta de preços da empresa HIDROPEÇAS LTDA – CNPJ.: 01.790.865/0001-61, localizada na Avenida Santa Luzia, 273 – Centro – Açaílândia/MA, enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, única habilitada junto a **Tomada de Preços nº 016/2023, instruída pelo Processo Administrativo nº**

33984/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica visando a perfuração de um poço tubular profundo para atendimento ao Programa de Agricultura Familiar no setor da Colônia, em Açaílândia/MA.

A proposta de preços foi encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento para análise e emissão de parecer, sendo este devolvido a Comissão Central de Licitação.

É a síntese.

DA ANÁLISE DO PARECER

Analisadas as disposições do parecer técnico da SEPLAN e à luz do instrumento convocatório, não se verifica nada que possa ensejar na desclassificação da proposta de preços da empresa HIDROPEÇAS LTDA, mantendo esta no certame e dando a ela a condição de vitoriosa na tomada de preços em tela.

DA DECISÃO

Isto posto, decide esta Comissão pela classificação da proposta de preços da empresa HIDROPEÇAS LTDA, declarando-a vencedora da **Tomada de Preços nº 016/2023**.

Por não haver mais licitantes habilitadas e face a não ocorrência de desclassificação da proposta, fica dispensado o prazo recursal.

Açaílândia/MA, 22 de fevereiro de 2024.

Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação

Votam com o presidente:

Alzilene da Cruz Rodrigues
Membro da Comissão Central de Licitação

Mardônio de Oliveira Almeida
Membro da Comissão Central de Licitação

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2024 – SAAE

O **Diretor-Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, do município de Açaílândia do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, parágrafo único da Lei Orgânica deste Município, concomitante com a Lei Municipal nº 635, de 07 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, a vigência da Lei Municipal nº 635,

